

AUSTRAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 14.105.758/0001-07 / NIRE 33.3.0029883-5

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 28/03/2022. Ficam os senhores acionistas da **AUSTRAL PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Av. Bartolomeu Mitre, nº 336, sala 401, Leblon, RJ/RJ, CEP 22.431-002, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 14.105.758/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCERJA") sob o NIRE 33.3.0029883-5 ("Companhia"), convocados para reunirem-se em assembleia geral extraordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada, em 1ª convocação, no dia 28/03/2022, às 09:00 horas, de forma digital, por meio do link do aplicativo de video conferência Microsoft Teams, a ser disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Lei nº 14.030 de 28/07/2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, datada de 10/06/2020 ("IN DREI nº81/2020"), para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) o exame, a discussão e a aprovação do 3º (terceiro) Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, que conferirá direitos de aquisição ou integralização sobre ações ordinárias e/ou preferenciais (caso existam no momento da entrega de cada ação), todas nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia equivalentes a 7% (sete por cento) do total do capital social da Companhia em bases totalmente diluídas, no contexto de oportunos aumentos autorizados no capital social da Companhia ou transferência de ações mantidas em tesouraria, e de seus respectivos anexos; e (ii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas na Assembleia Geral. Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados da Sra. Daniella Matos (Jurídico) – dmatos@australholding.com previamente à data de realização da Assembleia Geral: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação legal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia Geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia Geral caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1º da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. Conforme estabelecido na IN DREI nº 81/2020, os documentos mencionados acima deverão ser apresentados pelos acionistas à Companhia até, no máximo, 30 (trinta) minutos antes do horário da abertura dos trabalhos. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia Geral por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, consoante previsto no art. 126, § 1º da Lei das S.A. Nos termos da legislação aplicável, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. Rio de Janeiro, 11/03/2022.

Bruno Augusto Sacchi Zarembo

Presidente do Conselho de Administração



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pelo Monitor Mercantil em seu site. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://monitormercantil.com.br/caderno-digital>